

## PORTARIA COREN-PE Nº 1332/2024

*Designa conselheira, colaboradora e motorista para implantação da Comissão de Ética de Enfermagem, em Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0028/2024-NACE-COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2279/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva e a colaboradora Isônia Rafaela de Souza Sá para realizarem implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional José Fernandes Salva, em Limoeiro, no dia 26/08/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Tiago César da Silva para conduzir as designadas no artigo anterior;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2024.